



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Segunda-feira • 19 de Setembro de 2022 • Ano XV • Nº 1288

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDQ1RTRGNUNERDG2RTNBRK

Erratas



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE, fazer a **ERRATA** do presente extrato do contrato nº236/2022, publicado no Diário Oficial do Município; 2º ano XV nº1280; data 13/09/2022. Jornal Salvador 14/09/2022; pag. 09. Diário Oficial da União; Seção 2; ISSN 1677-7069; data 14/09/2022, celebrado entre o Município de Cachoeira e a Contratada **LSC NEGÓCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI.**, inscrito no CNPJ sob nº 31.805.547/0001-98. **Onde se lê:** Chamada Pública e CNPJ n 31.805.547/0001-88. **Leia-se:** Concorrência Pública e CNPJ n 31.805.547/0001-98. Preservam-se as demais informações do aviso do extrato inicial do contrato. Cachoeira 19/09/2022 – Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

